

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justiça Eleitoral na presente cota .

Eleitor(a): **ALINE SANTOS OLIVEIRA**

Inscrição: **0298 8170 2160**

Zona: 004 Seção: 0131

Município: 31151 - BOQUIM

UF: SE

Data de nascimento: 17/06/2003

Domicílio desde: 17/01/2022

Filiação: - MARIA DO CARMO SANTOS
- JOSE WILSON OLIVEIRA

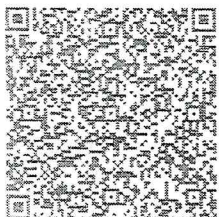
Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TRABALHADORA/TRABALHADOR RURAL

Certidão emitida às 08:22 em 27/01/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

OXØJ.M/WB.JCJ1.LJPZ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOQUIM-SE
Rua José Góis Duarte, Nº 97- Centro - BOQUIM-SE, CEP 49360-000

Certifico que a presente cópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé.

Em Testemunho da verdade
27/01/2025 08:45:49

ESCREVENTE AUTORIZADO:
CRISLANE DE JESUS CONCEICAO

DA SILVA Emol.R\$ 6,98, FERD
R\$ 1,39.

Selo: 202529535001216,
Site: www.tjse.jus.br/x/TJMH3E

VALIDO SOMENTE SE VÁLIDA A ASSINATURA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
COMARCA DE BOQUIM-SE
Crislane de Jesus
Conceição da Silva
Escrevente